



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 220/2021
DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação das Conselheiras Municipais dos Direitos da Mulher – GOVERNAMENTAIS – do Município de Rosário do Catete/SE, para o Biênio 2021-2023, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº. 631 de 22 de agosto de 2011, e;

CONSIDERANDO a necessidade de composição e efetivação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, órgão de caráter consultivo, deliberativo, normativo e que fiscaliza a execução de políticas públicas para as mulheres;

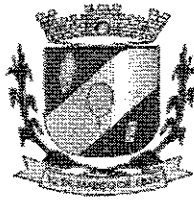
CONSIDERANDO que o Poder Executivo deve possuir representantes nos termos do Art. 4º da Legislação Municipal nº. 631 de 22 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de uma Política Pública objetivando fiscalizar a aplicação dos recursos públicos destinado as mulheres, que será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM no município de Rosário do Catete de maneira paritária;

CONSIDERANDO a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal, bem como, o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, referente ao Biênio 2021-2023, a saber:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

1. Representando a Secretaria Municipal de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEMADES

a) Ana Paula dos Santos Medeiros – Titular

CPF/MF nº: 696.502.505-06

b) Iraneide Santos Souza – Suplente

CPF/MF nº: 827.907.605-00

2. Representando a Secretaria Municipal de Saúde – SMS

a) Jocileide de Jesus – Titular

CPF/MF nº: 008.713.655-45

b) Maria Eivalda dos Santos – Suplente

CPF/MF nº: 693.199.605-34

3. Representando a Secretaria Municipal de Educação – SEMED

a) Elisângela das Neves Silva Santos – Titular

CPF/MF nº: 015.493.095-44

b) Ana Cleide Santos Cardoso – Suplente

CPF/MF nº: 023.551.585-09

4. Representando a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

a) Antônia Fernanda Ferreira da Silva – Titular

CPF/MF nº: 005.340.755-50

b) Isabelle de Britto Menezes – Suplente

CPF/MF nº: 018.407.015-52



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 2º. Os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) supramencionados terão o prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 60 (sessenta) dias para a realização da regularização dos membros não governamentais.

Art. 3º. O Ministério Público Estadual deverá ser inteirado de todas as atividades referentes à composição do Conselho em matéria.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e perderá seus efeitos quando for publicado um novo decreto com a composição completa do colegiado, após a Assembleia de Eleição.

Registre-se, publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito de Rosário do Catete/SE, 14 de Junho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL